

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme/MG

A Vereadora à Câmara Municipal NOEMEA PEREIRA DE CARVALHO, vem perante esta Mesa Diretora, na forma da Lei, apresentar a presente Indicação, solicitando do Executivo Municipal que sejam criadas OUVIDORIAS junto à Secretaria Municipal de Ação Social, com os seguintes objetivos:

- **OUVIDORIA DA MULHER** – Com o objetivo de atender às mulheres em situação de risco, desemparo, em estado de carência generalizada, vítimas de violência, abandono afetivo, material, etc, com o objetivo de prestar-lhe assistência e orientação individualizados, inclusive com encaminhamento prioritário à Defensoria Pública Municipal e Serviços de Atendimento Psicológicos, fazendo com estas busquem de forma efetiva, legal e emocional, as devidas soluções para seus problemas;
- **OUVIDORIA DO IDOSO** – Esta ouvidoria teria como objetivo atender aos idosos em situação de abandono, risco ou exploração, garantindo-lhes também o acesso prioritário à Justiça e Serviços Psicológicos que possam tirá-los das dificuldades pelas quais vem passando, protegendo-os inclusive a exploração de parentes, como é o caso daqueles que se apoderam dos cartões de recebimento do idoso, para usufruírem de recursos financeiros destes, deixando-os sem qualquer assistência;

JUSTIFICATIVA

Tratam-se de pedido realmente necessários, merecendo pois uma atenção especial em razão dos benefícios e riscos que representam, sendo certo que estes representam uma forma de diminuir os problemas destes cidadãos.

Pede deferimento.

Mateus Leme, 09 de novembro de 2020

Noemea Pereira de Carvalho

Vereadora